

Auxiliar de apoio e vigilância:

Dora Isabel Lavadinho Sim Sim — a partir de 29 de Março de 2007.

Fernando José Pep Botelho — a partir de 19 de Março de 2007.

Hermínia Maria Garção Silva Nogueiro — a partir de 19 de Março de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

202290383

Deliberação (extracto) n.º 2638/2009

Por deliberação de 11 de Novembro de 2008 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, celebrado com o Enfermeiro — Francisco Javier Martin Arias, a partir de 31 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

202290707



PARTE H

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Deliberação n.º 2639/2009

Aquisição de diverso equipamento de cozinha a equipar as cozinhas dos Centros Escolares de Benavente e Samora Correia

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2009, homologou a informação n.º 513/2009 da Secção de Compras, e estabeleceu como investimento prioritário a aquisição do equipamento destinado às cozinhas dos Centros Escolares de Benavente e Samora Correia, constante da relação anexa à citada informação e, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do decreto-lei anteriormente referido, adoptar o procedimento de Ajuste Directo.

28 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

302270424

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 16159/2009

Oferta de estágios

O Município de Celorico de Basto promove estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens entre os 18 e os 30 anos possuidores de licenciatura (níveis V) Ou habilitados com curso de qualificação profissional (nível III) Que se encontrem nas seguintes condições:

Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1.º emprego;

Desempregados à procura de novo emprego.

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

| Habilitações literárias | Área funcional | Número de ofertas |
|----------------------------------|--|-------------------|
| Licenciatura Enfermagem. | Funções correspondentes às da carreira de Técnico Superior de Enfermagem, nomeadamente as constantes no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. | 1 |
| Licenciatura em Educação Física. | Funções correspondentes às da carreira de Técnico Superior na área de Educação Física, nomeadamente as constantes no Despacho 15182/2003, 2.ª série do <i>Diário da República</i> de 5 de Agosto. | 1 |

| Habilitações literárias | Área funcional | Número de ofertas |
|--|--|-------------------|
| Licenciatura em Economia. | Funções correspondentes às da carreira de Técnico Superior na área Economia, nomeadamente as constantes no Despacho 22511/2004, 2.ª série do <i>Diário da República</i> de 4 de Novembro. | 1 |
| Licenciatura em Engenharia Civil. | Funções correspondentes às da carreira de Técnico Superior na área de Engenharia Civil, nomeadamente as constantes no Despacho 6871/2002, 2.ª série do <i>Diário da República</i> de 3 de Abril. | 1 |
| Licenciatura em Ciências da Informação e da Comunicação. | Funções correspondentes às da carreira de Técnico Superior na área Informação e da Comunicação, nomeadamente as constantes no Despacho 7014/2002, 2.ª série do <i>Diário da República</i> de 4 de Abril. | 1 |
| Nível III — Animação Sociocultural. | Funções correspondentes às da carreira de Animador Cultural, nomeadamente as constantes no Despacho 1/1990, 2.ª série do <i>Diário da República</i> de 27 de Janeiro. | 1 |

Local de realização dos estágios:

Os estágios realizar-se-ão no Município de Celorico de Basto, nos serviços dos diferentes Departamentos existentes na Câmara Municipal, de acordo com as funções específicas de cada área de formação.

Duração dos estágios: 12 meses.

Método(s) de selecção:

Definição do método de selecção a utilizar, bem como dos critérios de avaliação:

1 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) E Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Critérios de avaliação:

2.1 — A ordenação final dos concorrentes será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$$

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

3 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

3.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, a nível académico e profissional e da formação profissio-